



Valide aqui  
este documentoMatrícula  
**31.171**Folha  
**1**

Verso

FIDUCIARIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do Art 2º da Lei nº10.188 de 12/02/2001 e respectivas alterações, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50; n/ato representada pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto -Lei 1259 de 19/02/1973, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por João de Souza Pires, bras., economiário, RG nº 2.251.804-Pr, CPF/MF 374.134.739-68 conforme procuração lavrada as fls. 66/67 Lº 2900 do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF lavrada em 12/09/2011 e substabelecimento lavrado as fls. 100/101 Lº 13-S em 20/09/2011 do 4º Ofício de Notas de Cascavel-Pr - ANUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, na condição de proprietária fiduciária conforme definido n §3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001, já qualificada- BENEFICIARIA COMPRADORA DEVEDORA/FIDUCIANTE: TECLA KASTECHEN VAZ, brasileira, divorciada, aposentada, RG 868.526-6-PR, CPF 500.669.519-68, res e dom na Rua das Tulipas, 20 n/cidade n/ato representada por Zicleia Kastechen Vaz, bras. casada sob o Regime da Comunhão parcial de bens, massoterapeuta, RG 6.179.542-1-Pr, CPF/MF 015.976.609-57, conforme procuração lavrada as fls 80 do Lº 158-P em 14/06/2011 no 2º Tabelionato de notas d/Comarca - ADQUIRIU o imóvel retro matriculado Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa minha vida-PMCMV - Recursos FAR, lavrada aos 04/01/2012 n/cidade; VALOR da compra e venda: R.\$ 44.702,16; Recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/subsidio (art 2º, I da Lei 11.977/2009), a ser liberado nos termos deste contrato R\$ 38.162,16; Parcelamento Financiamento concedido pelo FAR/Credor/Fiduciário: R\$ 44.702,16;- Isento do recolhimento ao Município de Guarapuava, ref ao ITBI, Guia 3122/2014-O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Isenta do recolhimento do FUNREJUS -Custas: 1.078,000/VRC-R\$ 180,00 -. Guarapuava, 25 de Maio de 2015.-

R-3-31.171-Prot.nº88.843-19/05/2015:DEVEDORA/FIDUCIANTE:

Segue na folha 2

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO  
3º OFÍCIO  
Romero Cezar Santos Lima  
Agente Delegado Interino  
Guarapuava-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWX2L-8JZNYZ-HNYP9-7LE3C>



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL** 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Valide aqui este documento

Matrícula <b>31.171</b>	Folha <b>2</b>
----------------------------	-------------------

**Rodolpho Soria Santos**

CPF 112404669-00  
Agente Delegado

TECLA KASTECHEN VAZ, já qualificada- VENDEDOR/CREDOR FIDUCIARIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do Art 2º da Lei nº10.188 de 12/02/2001 e respectivas alterações, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50; n/ato representada pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto -Lei 1259 de 19/02/1973, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por João de Souza Pires, bras., economiário, RG nº 2.251.804-Pr, CPF/MF 374.134.739-68 conforme procuração lavrada as fls 66/67 Lº 2900 do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasilia-DF lavrada em 12/09/2011 e substabelecimento lavrado as fls 100/101 Lº 13-S em 20/09/2011do 4º Ofício de Notas de Cascavel-Pr - ANUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, na condição de proprietária fiduciária conforme definido n §3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001, já qualificada - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV -Recursos FAR, lavrada aos 04/01/2012 n/cidade; ORIGEM DOS RECURSOS: FAR-PMCMV; NORMA REGULAMENTADORA: HH.152.8 -.03/08/2011 - SUHAB/GEPAR-PMCMV Alienação com Parcelamento; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 44.702,16; Prazo de Amortização e de Liberação da subvenção: 120 meses; Encargo Mensal Inicial: R\$ 372,51; Subvenção/Subsidio FAR: R\$ 318,01; Encargo Subsidiado(com desconto): R\$.54,50; Taxa anual de juros: Não há; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/02/2012; Sistema de Amortização: SAC; - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia ao fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em especial a quitação da integralidade da dívida indicada no campo "C3", a Beneficiaria aliena ao FAR, nos termos do Art 2º § 3º da Lei 10.188/2001, em caráter Fiduciário, o imóvel retro matriculado nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97- A garantia ora contratada abrange o imóvel identificado no final deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWX2L-8JZNZ-HNYP9-7LE3C>

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO  
3º OFÍCIO  
Romero Cezar Santos Lima  
Agente Delegado Interino  
Guarapuava-PR



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

<b>Matrícula</b> <b>31.171</b>	<b>Folha</b> <b>2</b>
-----------------------------------	--------------------------

necessário a reposição <sup>Verso</sup> integral do capital financeiro e seus respectivos encargos inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que a Beneficiária cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.- Demais termos, cláusulas e condições constantes da cópia do contrato arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm) - Custas: 269,5000VRC-R\$ 45,00- Guarapuava, 25 de Maio de 2015.-

Av-4-31.171-Prot.nº97.872-25/10/2018: CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária (R-3), nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Parcelamento de Dívida de Crédito Imobiliário PAR/FAR, datado de 03/07/2018, emitida pela FAR, neste ato por sua gerente de atendimento - Andrea Rodrigues Dalposso, com firma reconhecida no Segundo Serviço Notarial desta Comarca, autorizando o cancelamento da propriedade fiduciária, tendo em vista a quitação da dívida.- Cópia arquivada n/ Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, [Assinatura], Agente Delegado. Custas: 630,00/VRC R\$.121,58. Guarapuava-PR, 29 de outubro de 2018.


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWX2L-8JZNZ-HNYP9-7LE3C>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



<b>3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> GUARAPUAVA - PARANÁ <b>ROMERO CEZAR SANTOS LIMA</b> AGENTE DELEGADO INTERINO	<b>CUSTAS</b> Emolumentos: R\$ 38,55. Buscas: R\$ 6,80. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: R\$ 9,64. ISS: R\$ 1,54. FUNDEP: R\$ 1,93. TOTAL: R\$ 66,46.	<b>FUNARPEN</b>  <b>SELO DE FISCALIZAÇÃO</b> <b>SFRI2.D5bkv.F6sfE-</b> <b>IqLDr.F533p</b> <a href="https://consulta.funarpen.com.br/selo/">https://consulta.funarpen.com.br/selo/</a>
<b>CERTIFICO</b> , que a presente fotocópia confere com seu original arquivado até o <b>Ato - 4</b> . Dou fé. GUARAPUAVA 20 de maio de 2026		